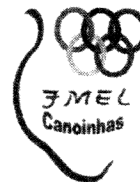


Prefeitura de Canoinhas
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 055 - 2017

PARA: Setor jurídico.

DATA: 30/05/2017

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Cordiais saudações,

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer vem através deste solicitar que seja feito um projeto de lei para alteração na lei nº 6.024/2017 que autoriza atletas a representar o município nos 10º JASTI, Art. 2º item VI que se refere ao Transporte da delegação, ou um novo projeto de lei autorizando reconhecer e pagar dívida visto que ultrapassamos a quilometragem estimada, conforme relatório de quilometragem anexo. Conforme o empenho poderíamos rodar com os 02 micro ônibus um total de 1.092 km e no total rodamos 1.391km, ultrapassando 299 km, sendo uma diferença de R\$1.046,50 do valor previsto. Esta diferença deu-se devido ao fato da logística das ruas da cidade de Blumenau ser mão única exigindo percorrer uma distância maior no deslocamento com os atletas, das competições de bocha acontecer em diferentes locais e a competição de Bolão 23 masculino e feminino ser classificados para disputar as finais das competições onde conquistamos a terceira colocação no naipes masculino.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

Daniel Laurentino Pinto
Presidente Honorífico

Jocimar Jubanski
Jocimar Jubanski
Gestor de Esportes

RECEBI

EM 16 / 10 / 17

AC - Jurídico
Renato Jarobi Gutierrez
Secretário Municipal de Administração, Justiça
Finanças e Orçamento Interno

Destinatário: Secretaria de Administração - Compras

Rua:

RECEBIDO em 30, 05, 17

Daniela *[assinatura]* da Silva
Setor de Compras

Assinatura ou Carimbo

Nº

DISCRIMINAÇÃO

Aditamento nº 38/2017
Novo Item 13.000.23

Destinatário:

SETOR JURÍDICO

Rua:

Nº

DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em 30 / 05 / 2017
C1 Nº 55/2017
SOLICITAÇÃO PROJETO DE LEI
(ALTERAÇÃO) ART1

[assinatura]
Assinatura ou Carimbo